

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 136 | 2025 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 03 | FEVEREIRO | 2025

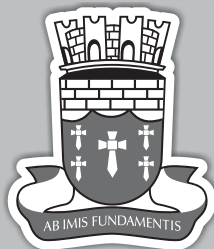


CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CT Nº 60061/2022, proveniente da Dispensa Por Outros Motivos nº 60007/2022, firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS e IRIVAN JOSÉ DE MELO, CPF Nº 806.019.104-78, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima do referido contrato. Fica rescindido o CT nº 60061/2022 a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Cajazeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2025  
MICHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO - Secretária

**Diário Oficial****NOVA ERA****Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977****Diário Oficial****NOVA ERA****Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 386.2025.CCS1

EMENTA: NOMEIA A SENHORA FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL do município de Cajazeiras, simbologia CCS1, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Fevereiro de 2025.

  
MÁRIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de direito legislativo na elaboração e acompanhamento de leis, resoluções e pareceres e reuniões junto as comissões temáticas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00001/2025 - 03.02.25 - RENATO MARLIS DE ABREU SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 84.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade publica através dos serviços técnicos contábeis especializados, elaboração de demonstrativos contábeis, elaboração de relatório de controle de gestão fiscal, realização de controle de índices, elaboração de prestação de contas anuais e envio diário das informações pertencentes a Câmara Municipal de Cajazeiras –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos Manutenção das atividades da Camara Municipal de Cajazeiras 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00002/2025 - 03.02.25 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 90.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica e Consultoria Jurídica junto aos procedimentos de contratação pública com emissão de pareceres jurídicos e em procedimentos administrativos diversos no âmbito do poder legislativo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Cajazeiras 339035000 serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00003/2025 - 03.02.25 - BENTO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TABLETS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEREADORES NAS VOTAÇÕES NAS SESSOES PARLAMENTARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA - R\$ 32.400,00.

Cajazeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2025

LINDBERG LIRA DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TABLETS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEREADORES NAS VOTAÇÕES NAS SESSOES PARLAMENTARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras, em 03/02/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TABLETS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEREADORES NAS VOTAÇÕES NAS SESSOES PARLAMENTARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos Material de consumo 339030000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00004/2025 - 03.02.25 - 45.646.157 KAMILA CORREIA DE SOUSA - R\$ 32.400,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB  
IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

**PORTARIA Nº. 015/2025.**

O Diretor Presidente do IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal Nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra **GESSICA KELLEN GOMES DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 3624131/SSDS-PB e do CPF 078.418.784.35, para ocupar o Cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras – IPAM, mediante o Símbolo UAA, a partir da presente data até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** – No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Cajazeiras, 03 de Fevereiro de 2025.

**KLEBER GONÇALVES LIMA**  
Diretor Presidente – IPAM/CZ  
Portaria 008/2025

Kleber Gonçalves Lima  
Diretor Presidente - IPAM  
Portaria 008/2025



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB  
IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

**PORTARIA Nº. 014/2025.**

O Diretor Presidente do IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal Nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA CLARA MARQUES ABRANTES**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.499.620/SSP-PB e do CPF 102.576.664.43, para ocupar o Cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras – IPAM, mediante o Símbolo UAA, a partir da presente data até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** – No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Cajazeiras, 03 de Fevereiro de 2025.

**KLEBER GONÇALVES LIMA**  
Diretor Presidente – IPAM/CZ  
Portaria 008/2025

Kleber Gonçalves Lima  
Diretor Presidente - IPAM  
Portaria 008/2025



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB  
IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

**PORTARIA Nº. 013/2025.**

O Diretor Presidente do IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal Nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS À ERIVAN NUNES, servidor público municipal, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda Pública do Município de Cajazeiras, matrícula Nº 0009089, com fundamento no Art.40, § 1º, III, “b”, da CF/1988.**

**Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Cajazeiras, 03 de Fevereiro de 2025.

**KLEBER GONÇALVES LIMA**  
Diretor Presidente – IPAM/CZ  
Portaria 008/2025

Kleber Gonçalves Lima  
Diretor Presidente - IPAM  
Portaria 008/2025



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

